

POLÍTICA INSTITUCIONAL DE SUSTENTABILIDADE DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINOR LTDA. – SICOOB CREDINOR

1. Objetivo

Esta Política tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e procedimentos para orientar as boas práticas de sustentabilidade do Sicoob Credinor, visando manter a rentabilidade do negócio, ressaltar o diferencial competitivo no mercado alinhado aos valores e princípios do cooperativismo.

2. Princípios

Esta Política reforça os Princípios Universais do Cooperativismo para a promoção do tema sustentabilidade, principalmente no que tange:

- a) **Adesão livre e voluntária:** respeito à decisão voluntária do indivíduo na associação;
- b) **Gestão democrática:** modelo de gestão participativa que engaja os associados no processo decisório e com isso garante a escuta a este público de interesse;
- c) **Participação econômica dos membros:** o cooperativismo de crédito é um instrumento de organização econômica da sociedade, pois promove a inclusão financeira permitindo que todos possam fazer parte da sociedade cooperativa;
- d) **Autonomia e independência:** incorporação das particularidades locais na adesão de boas práticas de gestão, no mapeamento e gestão de riscos socioambientais associados às operações, ao mesmo tempo em que respeita as diretrizes corporativas;
- e) **Educação, formação e informação:** educar e informar os associados sobre a sustentabilidade do empreendimento coletivo e no seu próprio desenvolvimento socioambiental;
- f) **Intercooperação:** as cooperativas promovem um serviço eficaz aos seus membros, atuam em parceria com outras cooperativas e seus associados e estreitam o relacionamento com as partes interessadas no âmbito local, regional, nacional e internacional;
- g) **Interesse pela comunidade:** as cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável local e regional onde atuam e consideram a questão ambiental como sendo de interesse da comunidade promovendo a geração de valor compartilhado com os associados e a sociedade em geral.

3. Diretrizes

As diretrizes que orientam esta Política estão alinhadas com a missão, visão, valores e o Código de Ética do Sicoob Credinor, e sobretudo reafirmam o compromisso com a sociedade por meio da Gestão das Diretrizes a seguir:

a) Gerais:

- I. Incorporar continuamente os princípios e diretrizes desta Política aos processos de gestão da organização e às políticas relacionadas;
- II. Desenvolver e consolidar uma cultura de sustentabilidade no Sicoob Credinor, reafirmando o compromisso de promover ações para o desenvolvimento sustentável da comunidade onde estamos inseridos;

- III. Ser fonte de consulta ao realizar ações que possam gerar impacto para o Sicoob Credinor e seus públicos estratégicos;
- IV. Fortalecer os princípios do cooperativismo;
- V. Promover, implementar e disseminar ações de desenvolvimento sustentável (social, econômico e ambiental).

b) Público Interno:

- I. Disseminar a cultura e promover práticas de valorização à diversidade e equidade no ambiente de trabalho e que privilegiem um bom clima organizacional;
- II. Fortalecer e ampliar práticas internas de promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos empregados;
- III. Incorporar práticas de sustentabilidade no treinamento dos colaboradores da instituição.
- IV. Incorporar critérios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental na gestão e decisão de investimentos no âmbito das singulares e/ou empresas do grupo.
- V. Estimular a responsabilidade individual e social do empregado por meio de ações voluntárias;
- VI. Contribuir positivamente na evolução de desempenho dos empregados e prestadores de serviço;
- VII. Atuar com responsabilidade, ética e transparência, engajar as partes interessadas e cumprir nossos compromissos para alcançar e manter a licença para operar.
- VIII. Promover um ambiente de trabalho saudável, seguro e respeitoso;

c) Público Externo:

- I. Adotar práticas com os associados e suas comunidades que estimulem seu envolvimento com a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.
- II. Orientar os associados para que utilizem conscientemente produtos e serviços financeiros.
- III. Estimular o uso consciente dos serviços financeiros.
- IV. Facilitar a identificação e reconhecimento de boas práticas comprometidas com a sustentabilidade junto aos associados e suas comunidades;
- V. Formar parcerias com instituições sociais para o estabelecimento de padrões mais sustentáveis na atuação das cooperativas de nosso segmento.

d) Fornecedores:

- I. Promover o desenvolvimento dos fornecedores com relação à sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.
- II. Avaliar e monitorar os requisitos para contratação de fornecedores, de forma que atendam aos princípios desta política.

e) Sociedade:

- I. Manter permanente e ativa a agenda de comprometimento com os principais desafios do desenvolvimento sustentável das comunidades em que o Sicoob Credinor se faz presente.
- II. Apoiar mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade e mitiguem desafios sociais e ambientais.
- III. Compartilhar conhecimentos sobre educação financeira, contribuindo para o desenvolvimento do tema na sociedade.
- IV. Estimular o trabalho voluntário em benefício da sociedade.

f) Meio Ambiente:

- I. Fazer uso consciente dos recursos naturais, evitando desperdícios e dando prioridade para o uso de tecnologias que agridam menos o meio-ambiente;
- II. Realizar e apoiar atividades de conscientização sobre a importância da redução de desperdícios, gestão de resíduos e de outras práticas sustentáveis;
- III. Ser parceiro de instituições ambientais para adquirir conhecimentos que favoreçam nossa atuação, fomentando a educação ambiental nos mais diversos segmentos da sociedade
- IV. Elaborar e apoiar projetos de cunho socioambiental, tanto internos como externos.

4. Responsabilidade

Conselho de Administração do Sicoob Credinor, através do seu Presidente: promover e estimular a adesão das diretrizes e princípios estabelecidos nesta Política.

Diretores Executivos: apoiar as áreas na implementação desta política; coordenar as instâncias relacionadas a Governança de Sustentabilidade; envolver as áreas pertinentes na adesão a compromissos voluntários relacionado a ações sociais.

5. Divulgação e revisão

A presente política deverá ser disponibilizada para seus públicos por meio dos canais digitais de comunicação. A revisão ocorrerá a qualquer momento, ou de acordo com necessidades de aprimoramento ou ainda conforme alguma mudança na legislação vigente.

6. Disposições finais

Esta Política pode desencadear a criação de outros documentos de gestão, criação de comitês e até a edição de outras políticas, planos de ação, entre outros que tenham alguma ligação com o desenvolvimento sustentável do Sicoob Credinor.

Complementam a presente Política todas as normas e procedimentos operacionais que regulam a Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental no âmbito do Sicoob.

REDAÇÃO APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SICOOB CREDINOR, REUNIDO ORDINARIAMENTE EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020.